



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

“Indica ao Poder Executivo, a demarcação da faixa de pedestre em frente a creche EM. Dona Orlanda Tiziane Malaquias na rua Antônio Guedes Pinto, nº12 no Jardim San Remo.”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a demarcação da faixa de pedestre em frente a creche EM. Dona Orlanda Tiziane Malaquias na rua Antônio Guedes Pinto, nº12 no Jardim San Remo.

O local tem muita movimentação de veículos, e necessita de demarcação para evitar transtornos com os alunos e pedestres que frequentam o local, que não conseguem fazer a travessia em segurança.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de julho de 2023.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

